



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Turismo

DECLARAÇÃO DE EVENTO TRADICIONAL E DE NOTÓRIO CONHECIMENTO POPULAR

(Conforme Art. 49, §1º da Portaria nº 112, de 09 de março de 2012, do Ministério do Turismo).

A **Secretária Adjunta de Estado de Turismo de Minas Gerais**, MASP: 1149286-5, para fins de comprovação do disposto no Art. 49, §1º da Portaria MTUR nº 112/2012, vem declarar ao **Ministério do Turismo** que o evento denominado Festa do Senhor do Bom Jesus tem abrangência regional e vem sendo realizado pelo mesmo ente público, o Município de Bonito de Minas, há 74 edições, conforme documentos em anexo.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2013.

Silvana Melo do Nascimento

Silvana Melo do Nascimento
Secretária Adjunta de Estado de Turismo de Minas Gerais